

SÃO FRANCISCO 34 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 32.065.718/0001-52

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** A assembleia do **SÃO FRANCISCO 34 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.065.718/0001-52 ("Fundo"), foi realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022, às 11:00 horas, **de forma não presencial**, tendo em vista: (i) os recentes desdobramentos da expansão do coronavírus (Covid-19), no país, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas em um único ambiente fechado, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS); e (ii) o disposto no item VI da Deliberação 849 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, de 31 de março de 2020, por meio de canal eletrônico.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocação devidamente realizada, em 21 de março de 2021 a todos os cotistas do Fundo, nos termos do Art. 19, Parágrafo 2º, Inciso II da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), e nos termos do artigo 15 do regulamento do Fundo ora em vigor ("Regulamento").
- 3. PRESENÇA:** (i) os representantes legais da **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.671.743/0001-19, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"); e (ii) os Cotistas representando 91,57% (noventa e um inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) das cotas em circulação do Fundo ("Cotistas").
- 4. MESA:** Luiz Roberto de Oliveira – Presidente
Nayara Felix – Secretária
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** A liquidação do Fundo; **(ii)** O resgate integral das cotas do Fundo, observados os termos e as condições do Regulamento, caso aprovada a liquidação do Fundo; **(iii)** O pagamento de todos os prestadores de serviços do Fundo; e **(iv)** A autorização para que a Administradora realize todos os atos pertinentes à implementação das matérias de Ordem do Dia, caso aprovados os itens acima.
- 5. DELIBERAÇÕES:**

Os Cotistas presentes aprovaram os seguintes itens:

Quanto ao item **(i)** da ordem do dia, a maioria dos cotistas presentes, titulares de 74,09% das cotas Fundo, deliberou por aprovar a liquidação do Fundo, ficando consignado o que segue:

- a. Cumprir mencionar que, a OABPREV/GO se absteve de votar, orientando pela consignação do seu voto, resguardando o direito acerca de eventuais prejuízos sofridos, pela venda dos ativos do Fundo, bem como pela deliberação do item (i) acima;
- b. Abstenção de mais dois Cotistas acerca da deliberação do item (i) acima; e
- c. Reprovação de um dos Cotistas presentes acerca da deliberação do item (i) acima.

Quanto ao item **(ii)** da ordem do dia, a maioria dos cotistas presentes, titulares de 74,09% das cotas Fundo, deliberou por aprovar o resgate integral das cotas do Fundo, observados os termos e as condições do Regulamento, tendo em vista a aprovação da liquidação do Fundo, conforme o item (i) supramencionado.

CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Gomes de Carvalho, 1195 – 4º andar
Vila Olímpia – São Paulo – SP – Brasil – 04547-004
Fone: + 55 (11) 3842-1122 www.cmcapital.com.br

- a. Cumpre mencionar que, a OABPREV/GO se absteve de votar, orientando pela consignação do seu voto, resguardando o direito acerca de eventuais prejuízos sofridos, pela venda dos ativos do Fundo, bem como pela deliberação do item (ii) acima;
- b. Abstenção de mais dois Cotistas acerca da deliberação do item (ii) acima; e
- c. Reprovação de um dos Cotistas presentes acerca da deliberação do item (ii) acima.

Quanto ao item **(iii)** da ordem do dia, a maioria dos cotistas presentes, titulares de 74,09% das cotas Fundo, deliberou por aprovar o pagamento de todos os prestadores de serviços do Fundo;

- a. Cumpre mencionar que, a OABPREV/GO se absteve de votar, orientando pela consignação do seu voto, resguardando o direito acerca de eventuais prejuízos sofridos, pela venda dos ativos do Fundo, bem como pela deliberação do item (iii) acima;
- b. Abstenção de mais dois Cotistas acerca da deliberação do item (iii) acima; e
- c. Reprovação de um dos Cotistas presentes acerca da deliberação do item (iii) acima.

Quanto ao item **(iv)** considerando as deliberações dos itens (i), (ii) e (iii) acima, a maioria dos cotistas presentes, titulares de 74,09% das cotas do Fundo autorizaram a Administradora, a praticar todos os atos necessários em razão da aprovação das demais deliberações retromencionadas.

- a. Cumpre mencionar que, a OABPREV/GO se absteve de votar, orientando pela consignação do seu voto, resguardando o direito acerca de eventuais prejuízos sofridos, pela venda dos ativos do Fundo, bem como pela deliberação do item (iv) acima;
- b. Abstenção de mais dois Cotistas acerca da deliberação do item (iv) acima; e
- c. Reprovação de um dos Cotistas presentes acerca da deliberação do item (iv) acima.

Considerando todas as deliberações acima, consignamos a data base de encerramento do Fundo até o dia 29 de abril de 2022.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que por meio eletrônico, reconhecendo a forma eletrônica como válida e declarando, para todos os fins, que suas assinaturas eletrônicas são prova de suas respectivas concordâncias com este formato de contratação, nos termos do artigo 10º, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº. 2.200-2/2001, lida e aprovada, foi assinada por todos.

São Paulo, 31 de março de 2022.

Luiz Roberto de Oliveira
Presidente

Nayara Felix
Secretária

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

SÃO FRANCISCO 34 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 32.065.718/0001-52
ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 31 E MARÇO DE 2022

DESPESAS DO FUNDO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022

DESPESAS EM ABERTO		
VALOR		DESCRIÇÃO
R\$	35.435,58	Seguros - Seguros Allianz Seguros
R\$	12.354,69	Oferta Pública - TAXA DE ANALISE OFERTAS PÚBL.DISTR.COTAS
R\$	16.000,00	Auditoria - AUDITORIA DEZ 20
R\$	15.000,00	Auditoria - AUDITORIA DEZ 21
R\$	4.512,88	ADM - CM DTVM - Março/2022
R\$	3.223,48	Controladoria - CM CCTVM - Março/2022
R\$	3.223,48	Custodia - CM CCTVM - Março/2022
R\$	1.934,09	Escrituração - CM CCTVM - Março/2022
R\$	32.234,83	Gestão - CM DTVM - Março/2022
R\$	16.884,91	Gestão - CM DTVM - Fev/2022
R\$	48.780,50	Honorários Advocatícios Escritório Saback
R\$	189.584,44	